



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 51/2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

A Vereadora que abaixo subscreve, vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que envie a esta Casa de Leis o laudo atestando a qualidade da água fornecida pelo município através da SAEC à população Chavantense, tomando como referência o Índice de Qualidade das Águas (IQA), dos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2021, do Poço da Fazenda "Santo Antônio".

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 09 de Novembro de 2021.


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora